

EMURB

Termo de Referência

ARACAJU/SE
25/04/2025



1- OBJETO

Contratação de empresa especializada na área de engenharia Civil e Arquitetura para a prestação de serviços na elaboração dos projetos complementares para Construção do CREAS no Bairro 18 do Forte, Aracaju-SE.

2- OBJETIVO

O presente Termo de Referência tem por objetivo fornecer subsídios, diretrizes e estabelecer as atividades necessárias à Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil e Arquitetura, para a prestação de serviços na elaboração dos projetos complementares para a seguintes obra : Construção do CREAS, situado à Avenida Minas Gerais, esquina com Rua Jansem Melo, Bairro 18 do Forte no município de Aracaju, conforme descritas a seguir :

I – Construção do **CREAS** no Bairro 18 do Forte, com aproximadamente 306,77 m² de área de construção;

3 – JUSTIFICATIVA

Os projetos complementares vão possibilitar o desenvolvimento da construção, visando a minimização dos custos e segurança da edificação.



4- PROJETOS

4.1 Projeto Hidro - Sanitário

Deverá ser dimensionado e detalhado a distribuição de água e a caixa água, a coleta de esgoto e a drenagem de águas pluviais, obedecendo as legislações.

4.2- Projeto de Esgotos

Deverá ser dimensionado e detalhado conforme a demanda do projeto e de acordo com as normas da DESO e a legislação vigente.

4.3- Projetos Elétricos / Iluminação/ Climatização

Deverá ser dimensionado e detalhado as cargas gerais (iluminação interna e externa, tomadas, etc.); as cargas específicas (ar condicionado, bombas, etc.), obedecendo as normas da ENERGISA e legislações pertinentes.

4.4- Projetos Cabeamento Estruturado / Lógica Sonorização/CFTV

Deverá ser dimensionado e detalhado , obedecendo as legislações.

4.5- Projetos de Combate a Incêndio / SPDA

Deverá ser dimensionado e detalhado a proteção a incêndio e descarga atmosférica, obedecendo as normas do Corpo de Bombeiros e legislações pertinentes.



4.6- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil

Deverá ser apresentado obedecendo a Resolução CONAMA nº 307 e as legislações pertinentes.

4.7- Projeto de Drenagem

A drenagem deverá ser planejada, considerando toda a área da unidade.

4.8- Projeto Estrutural (fundação e estrutura)

Deverão ser dimensionados e detalhados obedecendo as normas técnicas e legislação da construção civil.

4.9 - Orçamentos, Especificações, Memorial Descritivo e de Cálculo

4.9.1 - Orçamento e Cronograma de Execução das Obras

As planilhas orçamentárias deverão expressar o custo de todos os serviços necessários e suficientes para a execução do objeto do projeto ;

5. APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS E FORMATAÇÃO

Durante a elaboração dos projetos deverão ser amplamente discutidos com a fiscalização da EMURB e com o autor do projeto arquitetônico.

Todos os projetos deverão ser aprovados e licenciados nos órgãos de sua competência quando couber, devendo proceder o devido

Avenida Augusto Franco, 3340 - Bairro Ponto Novo - CEP 49047-040 - Aracaju/SE - CNPJ: 13.118.245/0001-60
Telefone: 3179-1600 - www.aracaju.se.gov.br/emurb - e-mail: emurb@aracaju.se.gov.br



acompanhamento e correções se necessário. Vale ressaltar, que as taxas referentes aos serviços de licenciamento dos mesmos, serão de competência do Contratante.

Os projetos finais só deverão ser entregues, acompanhadas da aprovação do ante projeto pela Fiscalização da EMURB e suas respectivas licenças.

O projeto deverá em sua apresentação inicial conter uma ficha técnica com a concepção e todos os dados que contemplam o projeto em questão, considerando também os itens abaixo.

a) Memorial Descritivo, Justificativo e de Cálculo: Deverá ser apresentado através de um memorial descritivo com toda concepção do projeto, e de todos os dados e elementos usados para a elaboração do mesmo.

b) Especificações Técnicas de Materiais e de Execução de Serviços: Serão apresentadas as especificações dos materiais e equipamentos a serem empregados na execução do projeto assim como a indicação dos equipamentos a serem relocados e/ou retirados, de modo a defini-los perfeitamente, respeitando-se, em qualquer caso, as normas e especificações da ABNT.

c) Desenhos:



- Todos os desenhos deverão ser apresentados no programa AutoCAD;
- Devem conter todos os detalhamentos e cotas necessárias para compreensão da concepção do projeto e posterior execução;
- Devem ser utilizados os formatos de papel da série A, conforme NBR 10068, formato A0 como máximo e A4 como mínimo;
- O carimbo da prancha deve conter a numeração de indicação do número total das pranchas e todas as informações previstas em norma técnica;
- A prancha indicativa do plano geral deverá apresentar um quadro de áreas e ou extensões.

A fiscalização da EMURB, fica no direito de fazer qualquer adendo durante a elaboração do Projeto.

Todos os volumes serão encadernados com garras em espiral e os desenhos deverão seguir padrão de configuração conforme discriminação abaixo :

CONFIGURAÇÃO DE PENAS		
COR	WIDTH	PENA NO.
1	0.2	7
2	0.1	7
3	0.1	7



4	0.4	7
5	0.6	7
6	0.25	7
7	0.25	7
8	0.2	8
10	0.3	10
30	0.2	30
40	0.2	40
50	0.1	50
60	0.1	60
91	0.2	91
94	0.2	94
140	0.2	140
160	0.1	160

6. INSTRUÇÕES DE SERVIÇOS

Para a elaboração dos projetos deverão ser consultadas as diversas concessionárias de água, esgoto, iluminação pública, gás e outras, a fim de viabilizar os estudos de ampliação de carga, que deverão indicar as interferências na execução dos serviços, bem como seus custos deverão constar na planilha orçamentária estimada;

Na elaboração dos trabalhos deverão ser observadas as normas da ABNT assim como toda legislação Federal, Estadual e municipal relativas ao tipo de estudo e projeto elaborado.



7- ENTREGA DOS PROJETOS

Os Projetos elaborados serão apresentados conforme emissão da Ordem de Serviço para cada unidade ou praça, estabelecendo um cronograma para cada projeto específico.

Cada Projeto contratado deverá ser apresentado em 02 (duas) vias, devidamente encadernadas em formato A4, separadamente e em pen-drive com todo material impresso incluindo ARTs.

Todos os volumes, RRT e/ou ARTS serão encadernados com garras em espiral, conforme discriminação abaixo:

Volume I – Memorial Descritivo, Especificações, Orçamento Relatórios e fotos;

Volume II – Projeto Executivo

- Orçamento e Cronograma de Execução das Obras

As planilhas orçamentárias deverão expressar o custo de todos os serviços necessários e suficientes para a execução do projeto.

Serão elaborados para obra dois orçamentos:

1- Um dos orçamentos os preços unitários serão os do programa de preços da CEHOP – ORSE (ante projeto);



2- No segundo orçamento os preços unitários serão os de menor valor entre as tabelas CEHOP, SINAP e SICRO (projeto executivo).

As composições de preço de outras fontes, órgãos públicos ou empresas privadas, deverão ser obrigatoriamente apresentados de forma explícita, impressa e digital, acompanhando a planilha orçamentária;

No caso de existirem insumos utilizados nas composições de preço referentes à planilha orçamentária que não constem de tabelas de referência de preços de órgãos públicos e seja feita pesquisa de preço no mercado, torna-se necessária a apresentação de tabela, impressa em formato A4 ou A3 e em formato digital no Excel, em que sejam identificados os insumos, os preços pesquisados e os fornecedores (três coletas).

Será obrigatória a apresentação de memória de cálculo de quantidades, em forma de tabela(s), impressa(s) em formato A4 ou A3 e em formato digital no Excel, sendo que na apresentação digital serão incluídas nas células da tabela(s) as fórmulas utilizadas para obtenção das quantidades explicitadas;

Será obrigatória a concordância entre as quantidades explicitadas na memória de cálculo e na planilha orçamentária.

Deverá ser apresentada a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do orçamento.



- PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS

- Apresentando nome do profissional de nível superior responsável pela elaboração do projeto.
- Cópia da ART da empresa responsável pela elaboração do Projeto , assinada com comprovante de pagamento.
- Identificação dos profissionais responsáveis pela elaboração do Projeto, com os nomes completos e respectivos nºs do CREA, CPF e endereços completos;

Declaração, no início do tópico relativo ao Projeto, de que os quantitativos foram verificados pelo projetista e que ele assume total responsabilidade pelos quantitativos apresentados, de acordo com o seguinte modelo abaixo, considerando o que estabelece a LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, no seu Art. 6, Inciso IX:

MODELO:

“Eu Engº/ Arq., responsável pelo(s) projeto(s) de, e a empresa, aqui representada pelo seu responsável técnico, o Engº/ Arq., declaramos que calculamos e verificamos, os quantitativos relativos ao(s) projeto(s) de, pelos quais assumimos total responsabilidade”.



8 – VALOR DOS PROJETOS

O valor de referência total dos projetos complementares será de **R\$ 27.400,85 (Vinte e sete mil, quatrocentos reais e oitenta e cinco centavos)** que será pago conforme medição em planilha orçamentária.

9 - CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PROJETOS CONTRATADOS

Prazo máximo para execução dos serviços objeto da presente Licitação será de 90 (noventa) dias contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Os Projetos serão analisados pela EMURB no prazo de até 10(dez) dias, após a sua entrega ao Órgão.

10- DESEMBOLSO DO VALOR CONTRATADO

O valor contratado, será pago, em conformidade com o cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária, uma vez atestado pela fiscalização da EMURB, e devidamente aprovados pelos respectivos órgãos, como por exemplo: Corpo de Bombeiros, EMSURB, DESO, ENERGISA e SEMA, se for o caso.



11 - MEDIÇÕES

Os serviços serão medidos obedecendo o disposto no item 09 e cronograma de desembolso apresentado no item 10, tendo como referência o valor global do contrato. Após análise e aprovação dos Projetos contratados, os serviços serão atestados e liberados para pagamento, uma vez atendido o disposto no item anterior.

12 - OUTRAS ORIENTAÇÕES

A fim de suprimir falhas que eventualmente ocorram nos projetos, as firmas consultoras devem controlar a qualidade dos mesmos ao longo das etapas em andamento, de modo a evitar transtornos para o pagamento no período da aprovação.

Todos os contatos relativos à Elaboração dos Projetos, serão feitos junto a EMURB.

Além dos projetos encadernados, também deverão ser fornecidos todos os arquivos digitais que integram o projeto.

13 - TERMINOLOGIA

As definições adotadas neste Termo de Referência referem-se a:

Estudo de Viabilidade Técnica: Estudo efetuado para assegurar a viabilidade da construção do CREAS 18 do Forte no município de Aracaju, com um conjunto de informações técnicas



necessárias e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o empreendimento.

14 - LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS

A Contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato.

15- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A contratada deverá apresentar atestados de pessoas físicas e jurídicas, relativos a elaboração de projetos complementares como : Hidro Sanitário, Elétrico, Drenagem, Combate a Incêndio e Estrutural.

16- INSUMOS A SEREM FORNECIDOS PELO CONTRATANTE

Concepção do anti projeto.